

**LEI MUNICIPAL Nº 326, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*“Altera a denominação das Ruas Praça Santa Terezinha e Rua da Matriz e dá outras providências.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN**, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - O poder Legislativo altera o nome das Ruas: Rua Praça Santa Terezinha e Rua da Matriz, que passa a denominar-se Rua João Bezerril, no bairro centro, Nesta Cidade de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º - As despesas necessárias ao integral cumprimento de presente Lei, sobretudo para fixação de placas e demais sinais indicativos, correrão por conta de dotação orçamentaria pertinente, prevista no orçamento anual deste ente político.

Art. 3º - Todas as ruas da cidade terão que ter nos inícios das ruas, placas com a sinalização e o nome de cada rua

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de fevereiro de 2019.

*TLSantos*

---

**TAIANNI LOPES SANTOS**  
Prefeita Municipal

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

---

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 326, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Altera a denominação das Ruas Praça Santa Terezinha e Rua da Matriz e dá outras providências.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN**, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - O poder Legislativo altera o nome das Ruas: Rua Praça Santa Terezinha e Rua da Matriz, que passa a denominar-se Rua João Bezerril, no bairro centro, Nesta Cidade de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º - As despesas necessárias ao integral cumprimento de presente Lei, sobretudo para fixação de placas e demais sinais indicativos, correrão por conta de dotação orçamentaria pertinente, prevista no orçamento anual deste ente político.

Art. 3º - Todas as ruas da cidade terão que ter nos inícios das ruas, placas com a sinalização e o nome de cada rua

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na sua data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de fevereiro de 2019.

**TAIANNI LOPES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Eugenio Pacelli Campos  
**Código Identificador:**D72FB203

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2019. Edição 1959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>